

Nº 137/2026

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, Apresento a V. Ex.^a, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, a Digníssima Secretário Municipal de Gestão de Governo e Assistência Social, Senhora Roseli Codognatto e Eliane da Silva Moura Rocha, para que implemente **a equiparação salarial de todos os servidores que desempenham a função de motoristas na Secretaria de Assistência Social.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por escopo assegurar a **isonomia remuneratória** aos servidores municipais que exercem a **função de motoristas**, independentemente da Secretaria Municipal a que estejam vinculados. O princípio **constitucional da igualdade** (art. 5º, caput, da CF/88) e a **vedação ao tratamento desigual entre pares** que desempenham **atribuições idênticas**, com mesma produtividade e perfeição técnica, fundamentam a necessidade de **correção das distorções salariais** atualmente existentes no âmbito da administração municipal.

A implementação da equiparação salarial proposta não apenas corrige uma distorção histórica, mas também **valoriza o servidor público** e contribui para a **melhoria da qualidade dos serviços prestados à população**. A medida reduz a rotatividade de motoristas, **evitando a perda de profissionais experientes e qualificados**, e estimula o comprometimento e a produtividade da categoria, com reflexos positivos na eficiência da máquina administrativa.

Diante do exposto, e considerando que a função de motorista é essencial para o **deslocamento de agentes públicos** e para a execução de políticas públicas em todas as áreas e **usuários do SUAS**, a equiparação salarial se revela medida de **justiça e eficiência administrativa**, razão pela qual se conta com o apoio desta Digníssima Secretária para o atendimento da presente solicitação..

Contamos com a atenção do nobre secretário de Saúde para atender essa solicitação

Plenário Milton Gomes Santana, 18 de Agosto de 2026

Jaqueline Arimura
Vereador(a) - PT

Tania Ferreira
Presidente(a) - PP



DOC: 1787058586

